



Memória de Reunião de Trabalho

Número de Registro

01/2024

| | |
|---------|--|
| Data: | 19/04/2024 |
| Horário | Início as 11h e término as 12h15 |
| Assunto | Apresentação dos novos membros da Comissão e análise quanto as recomendações para a Comissão realizada pela COAUD. |

Apresentação dos novos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Considerando a Portaria TRE-MT Nº 97/2024, o novo Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Dr. Edson Dias Reis, Juiz-Membro do TRE-MT, agendou a presente reunião para o conhecimento acerca da inclusão e manutenção dos membros da Comissão, bem como para verificar as ações necessários para o atendimento as recomendações da Coordenadoria de Auditoria constantes no Relatório de Auditoria 03/2023/SAT/COAUD (SEI nº 3781.2023-9).

O Presidente científico a presença do Dr. Roberto Barros Campos, Juiz Eleitoral, que presidirá a Comissão no âmbito do 1º grau, oportunidade em que foi ressaltado que o convite do Presidente desta Comissão tem a finalidade de alinhamento das ações em ambas as instâncias.

Esteve também presente a servidora Marley Oliveira Santos, Chefe da Seção de Auditoria Técnica-SAT/COAUD e componente do equipe que realizou a Auditoria sobre a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020.

Mu
A
A. Candido
Oliveira



Análise e deliberação quanto as recomendações realizadas pela COAUD.

Todas as recomendações da COAUD foram apresentadas pela servidora Marley Oliveira Santos, da Seção de Auditoria Técnica-SAI/COAUD e na sequência foram analisadas pelos membros da comissão, seguindo as deliberações abaixo.

| Proposta de Recomendação | Deliberação Comissão |
|--|---|
| <p>R1. Avaliar a oportunidade e conveniência de incluir na pesquisa clima questão visando avaliar a percepção dos colaboradores sobre o compromisso da alta administração com a política de prevenção e combate ao assédio e discriminação, bem como questão sobre ter ou não sofrido assédio.</p> | <p>Solicitar que a SGP envie o resultado da Pesquisa de Clima 2023 no que diz respeito as questões relativas a política de prevenção e enfrentamento ao assédio para conhecimento aos membros desta Comissão (SEI 09183.2023-2).</p> |
| <p>R2. Avaliar a oportunidade e conveniência de atualizar o Design do banner, dando maior ênfase ao tema assédio e discriminação do que a sigla da Comissão.</p> | <p>Solicitar a unidade competente a alteração do design do banner no Intranet dando ênfase a conscientização do tema Assédio.</p> |
| <p>R3. Atentar-se a observância dos prazos e ações estabelecidas no art. 10 da Resolução TRE-MT nº 2636/2021.</p> | <p>O Juiz Presidente da Comissão irá elaborar proposta de normativo para atendimento ao art. 10 da Resolução TRE-MT nº 2636/2021.</p> |
| <p>R4. Definir e mapear os fluxos de trabalho e procedimentos a serem seguidos para manter atualizada a composição das Comissões, bem como a observância do critério da representação da diversidade existente no Tribunal.</p> | <p>Diante da deliberação do item anterior-R3, o Juiz Presidente definirá procedimentos para o funcionamento efetivo da Comissão como frequência das reuniões, atualização da composição da Comissão, bem como o período das ações de sensibilização e palestras aos servidores.</p> |
| <p>R5. Que as próximas campanhas de conscientização a respeito da aplicação da Política e das consequências do assédio e da discriminação, contemple esclarecimentos, por meio de exemplos, sobre as diferenças entre comportamentos desejáveis e não aceitáveis.</p> | <p>O mês de setembro ficou definido como mês de referência para a realização das campanhas, exceto em ano eleitoral. No presente ano, a realização de capacitação por meio de palestra se dará entre os meses de julho a agosto. O Juiz Presidente da Comissão ficou de verificar junto ao CNJ a possibilidade de capacitação ofertada por servidor/Juiz desse Orgão.</p> |
| <p>R6. Definir formalmente a forma mais viável de integração da política, de prevenção e combate ao assédio e discriminação, nos contratos de colaboradores não estatutários e contratos de terceiros.</p> | <p>A comissão irá oficiar os gestores/fiscais de contratos dos colaboradores não estatutários e contratos de terceiros para verificar o atendimento a esta recomendação.</p> |

M. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
 2
[Handwritten signature]



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

| | |
|--|---|
| <p>17. Que as Comissões atuem para a oportunidade de desenvolvimento do nível de maturidade de sua atuação, observando as atribuições previstas no art. 8º da Resolução TRE-MT nº 2636/2021 e na Resolução CNJ nº 351/2020, art. 6.</p> | <p>Por meio do resultado da pesquisa de clima 2023, a Comissão irá filtrar unidades que apresentaram pontos desfavoráveis relativos a política de prevenção ao assédio para encaminhar a devida orientação aos gestores dessas unidades administrativas da Secretaria do Tribunal.</p> |
| <p>18. Analisar a necessidade de planejar oferta de ações de instrução aos profissionais que atuam nos três canais disponibilizados aos gestores e colaboradores para acolhimento de notícias de assédio ou discriminação, bem como dos componentes das Comissões, considerando que ocorre rotatividade.</p> | <p>O Juiz Presidente da Comissão ficou de verificar junto ao CNJ a possibilidade de capacitação das Comissões por servidor/juiz desse órgão.</p> |
| <p>19. Envide esforços para proceder o levantamento de riscos e impactos de ofício/prática de assédio e da atuação de controles para mitigá-los.</p> | <p>A Comissão decidiu solicitar uma consultoria sobre Gestão de riscos às unidades de Controle Interno (COAUD) e Assessoria de Planejamento Estratégico (ASPLAN).</p> |
| <p>110. Ampliar a utilização de dados das áreas de gestão de pessoas e de saúde para identificação de problemas pontuais ou sistêmicos, bem como para direcionar planejamentos de treinamentos e campanhas;</p> | <p>A Comissão irá solicitar a Secretaria de Gestão de Pessoas o envio de dados do último ano (2023) que possam direcionar as ações de forma pontual às unidades identificadas com possíveis problemas na área de conflitos/assédios como: relatório de absentismo, rotatividade, mudança de lotação, dentre outros.</p> |
| <p>111. Avaliar a oportunidade e conveniência de se criar banco informatizado para simples registro tão somente do quantitativo de notícia identificada por um dos canais, onde haja apenas um campo a ser preenchido e travado para permitir apenas números, sem quaisquer outros indícios que possa vir a favorecer a identificação, nem do denunciante, denunciado, setor ou conflito. Exemplo citado na página 16.</p> | <p>Agendar uma reunião com os responsáveis pelos canais de denúncias, quais sejam: Ouvidoria, Corregedoria e Secretaria de Gestão de Pessoas, para alinhamento quanto ao registro do quantitativo de relatos anônimos e de denúncias formais.</p> |
| <p>112. Definir e estabelecer procedimentos para manter o denunciante ciente sobre o encaminhamento de sua denúncia.</p> | <p>idem deliberação R3.</p> |
| <p>113. Definir e estabelecer, normativamente, procedimentos especiais para encaminhamento para instância superior de denúncias de assédio e discriminação contra a alta administração ou membro de Poder. A exemplo das previsões de encaminhamentos constantes no art. 4º da Resolução TRE-MT nº 532/2004.</p> | <p>Comunicar a Presidência do Tribunal sobre a possibilidade de inclusão em normativo sobre os procedimentos especiais para encaminhamento para instância superior de denúncias de assédio e discriminação contra a alta administração ou membro de Poder, conforme consta em normativo da Ouvidoria/CRE (art. 4º da Resolução TRE-MT nº 532/2004.)</p> |

Mn
R
3
n



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Anotações

Registra-se a ausência do servidor Agnaldo Rodrigues Maciel, que comunicou acerca de suas férias nesta data.

Constatamos a ausência da servidora Valéria Rafael das Mercês, que labora em regime de trabalho remoto, tendo em vista que o sala em que a Comissão esteve reunida tinha estrutura somente para reunião de forma presencial.

A próxima reunião será agendada pelo Juiz Presidente desta Comissão para a elaboração de um plano de ação com as deliberações realizadas na presente Ata de Reunião.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

EDS
ON
DIAS
REIS: 111
89

Assinado de forma digital por EDSON DIAS REIS:11189
Dados: 2024.04.30 14:46:02 -04'00'

DR. EDSON DIAS REIS

Presidente

VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA

Membro

LIDIA LEMOS DA SILVA

Membro

MARLEY OLIVEIRA SANTOS

Consultora COAUD

DR. CARLOS ROBERTO BARROS SANTOS

Convidado

CELSO DOS ANJOS SOUZA

Membro

RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAÚJO

Membro